

TECNISA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.065.557/0001-12
NIRE 35.300.331.613 | Código CVM 20435

FATO RELEVANTE

TECNISA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.729, 1º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.331.613, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.065.557/0001-12, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2043-5 (“Companhia” ou “Tecnisa”), com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código “TCSA3”, vem, em atendimento ao disposto no § 4.º do art. 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), nos termos e para fins da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Nesta data, foi arquivado na sede da Companhia Acordo de Votos celebrado entre os acionistas Meyer Joseph Nigri, Joseph Meyer Nigri, Lilian Raquel Czeresnia Nigri, Vokin Evolution Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior, Ölberg Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior, HSSP Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior, Vokin Pão de Açúcar Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior, RBC – Fundo de Investimento em Ações, Vokin K2 Long Biased Fundo de Investimento em Ações, Vokin Aconcágua Master Long Only Fundo de Investimento em Ações, FDI Fundo de Investimento em Ações, FDI 2 Fundo de Investimento em Ações, S4 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior, Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações e Singular Fundo de Investimento de Ações – Investimento no Exterior para regular o exercício de direito de voto com relação a determinadas matérias que sejam submetidas à deliberação de assembleia geral de acionistas da Companhia (“Acordo de Votos”).

Nos termos e para fins do disposto no art. 118 da Lei das S.A., a Companhia informa que o Acordo de Votos será arquivado em sua sede e averbado nos registros mantidos pela instituição financeira prestadora do serviço de escrituração das ações, com as anotações nos respectivos extratos.

Cópia do Acordo de Votos será disponibilizada nos sites da Companhia (<http://www.tecnisa.com.br/investidores>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), nos prazos e forma da regulamentação aplicável.

São Paulo, 25 de agosto de 2020.

Flávio Vidigal de Capua

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores